ANEXO I

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

REF: **CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026**

DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETUAR O CREDENCIAMENTO

A empresa interessada deverá encaminhar conforme itens 7, 8 e 9 do Edital de Credenciamento nº 001/2026 os seguintes documentos para análise:

1.1. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo conforme Anexo II deste edital;

1.2. Requerimento devidamente preenchido conforme Anexo III deste edital;

1.3. Documentação relativa à habilitação jurídica:

1.3.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

1.3.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;

1.3.3. Autorização do Banco Central do Brasil – BACEN para funcionamento.

1.4. Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

1.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da apresentação da proposta, se outro prazo não constar do documento.

1.4.2. Comprovação da boa situação financeira da proponente, mediante a apresentação do último Índice de Basiléia, divulgado pelo Banco Central do Brasil, em https://www3.bcb.gov.br/ifdata/ , devendo ser comprovado índice mínimo de 11% (onze por cento) para as Instituições Financeiras e 13% (treze por cento) para os Bancos Cooperados.

1.4.3. A exigência constante do item 1.4.2. justifica-se pelo fato do Índice de Basileia ser um indicador internacional, calculado com base nas informações constantes nas demonstrações contábeis das instituições financeiras, que tem como finalidade analisar sua saúde financeira, mostrando-se o mais adequado para avaliação na presente contratação, dada as características das operações financeiras realizadas por tais instituições; sendo inclusive regulamentado e monitorado pelo Banco Central do Brasil.

1.5. Documentação relativa à Regularidade Fiscal:

1.5.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

1.5.2. Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

1.5.3. Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais;

1.5.4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

1.6. A documentação relativa a regularidade trabalhista consiste em:

1.6.1. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.